

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 008/2024

13º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 015/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI sediada à Rua Pedro Alves da Cunha, nº 115, Sala 102, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.055-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.795.839/0001-70, neste ato representada pelo **SR. MAIKON VINICIUS MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 2864, Edf. Resd. Paul Cezanne, Apto. 601, Bairro Recreio Ipitanga, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, portador do RG nº 971247960 SSP/BA e CPF nº 826.535.425-87.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 015/2021 firmado em 05 de janeiro de 2021, Cláusula Quarta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 de prestação de serviço no transporte alternativo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Cordeiros - Bahia, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início em 20/03/2024 e término em 18/06/2024.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.795.839/0001-70
Maikon Vinicius Maciel dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____